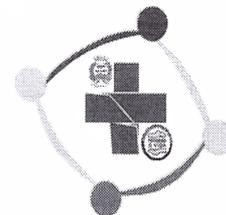
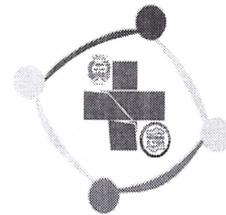


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



ATA nº 02/2021. Aos vinte e dois dias do mês de março de 2021, após análise pelo grupo do Whatsapp do Conselho Municipal de Saúde, depois de tiradas todas as dúvidas e realizadas as leituras individuais por parte de cada conselheiro **A PAS (Programação Anual de Saúde de 2021) foi aprovada com 19 votos.** Saliento que a metodologia deste Conselho de saúde devido a pandemia tem sido através do grupo de whatsapp, e também pelo fato do Conselho de saúde não possuir uma sala que consiga fazer as reuniões presenciais com os distanciamento necessário para a prevenção do COVID-19. Cabe aqui destacar a importância deste documento, que é o instrumento de operacionalização das intenções expressas nos Planos de Saúde, cujos propósitos são determinar os conjuntos de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS, tudo vinculadas ao PPA 2018/2021 (Plano Plurianual 2018/2021) e em consonância a LOA (Lei Orçamentária Anual). É sabida a necessidade de estar contido nesta Programação o conjunto de informações tais como objetivo, metas, indicadores e recursos orçamentários, conforme Portaria GM Nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006. O presente documento expressa a Programação Anual referente ao exercício 2021, a qual foi construída rigorosamente a partir dos instrumentos legais sendo eles a LOA (Lei Orçamentária Anual) e LDO (Leis de Diretrizes Orçamentárias). A Programação Anual foi estruturada considerando as seguintes áreas: Organização da Atenção Básica em Saúde, Vigilância em Saúde, Atenção de Média e Alta Complexidade, Assistência Farmacêutica, Gestão Técnica e Administrativa do FMS (Fundo Municipal de Saúde). Segue abaixo a descrição de cada diretriz: **DIRETRIZ 1:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da PNH, na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde. **DIRETRIZ 2:** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. **DIRETRIZ 3** - Fortalecer e garantir a política de Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS. **DIRETRIZ 4:** Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS **DIRETRIZ 5:** Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS. **DIRETRIZ 6:** Potencialização da gestão participativa por meio de ações de apoio à mobilização e ao controle social, à educação popular, à busca da equidade e à ouvidoria do SUS. **DIRETRIZ 7:** Implementação de novo modelo de gestão, centrados no planejamento integrado, na informação em saúde, na intersetorialidade e na relação Inter federativa, com foco em resultados e em um financiamento estável. **DIRETRIZ 8:** Potencialização da Função Regulatória e dos instrumentos de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS. **DIRETRIZ 9:** Modernização da Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira. **DIRETRIZ 10:** promover o atendimento ágil e eficaz aos usuários do SUS no combate ao COVID 19, garantindo proteção aos profissionais da saúde. TOTAL DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA NA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



SAÚDE PARA 2021 R\$ 12.019.611,25. Também foi colocado para a análise, debate e discussão no grupo o SISPACTO 2021, o qual segue.

Nº	Tipo	Indicador	Meta	Unidade de Medida
1	U	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	11	Número
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	Percentual
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	96,00	Percentual
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	Percentual
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	Percentual
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	Percentual
7	E	Número de Casos Autóctones de Malária	Não se Aplica	Número
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	Número
9	U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	Número
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	90,00	Percentual
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,65	Razão
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,40	Razão
13	U	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	50,00	Percentual
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	15,00	Percentual
15	U	Taxa de mortalidade infantil	0	Número
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	Número
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	Percentual
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	85,00	Percentual
19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	Percentual
21	E	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Não se Aplica	Percentual
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	Número
23	U	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	Percentual

O SISPACTO 2021 também teve a aprovação por este conselho. Sendo o que se trata dato e assino a presente ata juntamente com os demais conselheiros Ipiranga, 22 de março de 2021.

(Handwritten signatures and names in blue ink)

Rosângela Fabrice da Mota, Dr. G. G. O.
 Maria Joice da Silva, Mariana Kreft, Cheirinha Santana,
 Morice Joice da Silva, Sady L. S. S. S., Arvo,
 Bentã do A.,